



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de setembro de 2023.

À COMAP

Senhora coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação de imóvel.

Inicialmente, os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para avaliação de imóvel que se pretende locar e que pode servir de sede a 26ª Zona Eleitoral, situado na Rua Tenente José Tomé, 115, Centro, Marechal Deodoro - AL, conforme instrução realizada no despacho SEIC 1366491.

Retornaram os autos para considerar, na instrução, o termo de referência 1368739, do Processo SEI 0007899-42.2023.6.02.8000, a estes juntados, em face da natureza do objeto, com a inclusão do imóvel que sedia a 48ª Zona Eleitoral, situado na Rua Ladislau Coimbra, 128, Centro, Boca da Mata - AL, despacho GSAD 1369437.

Foram encaminhados e-mails solicitando das empresas o envio de nova proposta, configurando o panorama a seguir:

Imóvel	Cotrim e Amaral (1370353)	Leite Biazotto (1370357)	JLR Engenharia (1370363)	Safira Engenharia (1371523)	Eng. Andrey Nobre (1365449 e 1371836)	EES Engenharia (1369561)
26ª ZE	R\$ 600,00	R\$ 4.515,18	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.033,21
48ª ZE	R\$ 800,00	R\$ 4.515,18	R\$ 750,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.400,00	-

Sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 com a empresa COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.250.720/0001-30, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais),

que apresentou o menor valor para a avaliação da 26ª ZE, e com a empresa JLR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.438.751/0001-43, no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), menor valor para a avaliação da 48ª ZE, totalizando R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

As certidões de regularidade da empresa Cotrim e Amaral constam nos eventos 1366470, 1371853 e da JLR Engenharia, evento 1371874. A declaração de inexistência da prática de nepotismo, 1366774 e 1372021.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário, em 27/09/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 27/09/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371916** e o código CRC **A9650D91**.